

PROC

UFV
Nº 2389/2018
1694 / JK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 153/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por seu Reitor, Professor Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, sediada à Av. do Contorno, nº 2090, sala 501, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 30.110-012, inscrita no CNPJ nº 07.403.266/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002389/2018**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 153/2018**, celebrado em 18 de outubro de 2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alteração contratual decorrente de acréscimo de valor ao Contrato nº 153/2018, conforme autorização da Reitora em Exercício à fl. 1673 do Processo nº **002389/2018**.

J



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 59.516,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) referente a reparo das fibras ópticas no Campus Viçosa e do link óptico no Campus Florestal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 59.516,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$1.458.569,13 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2019NE800217**, com Natureza de Despesa nº 339040, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 17 de Junho de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR**

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício

**MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

